



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 319/2014.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar Nº 49/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **TAIRONE CARLOS RONDON DA SILVA – Guarda Municipal**, Matrícula 2555, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 04 de novembro de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSADE FARIA
Prefeito Municipal